

ATA DA 4ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021.

1 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, em segunda
2 chamada, realizou-se a quarta Assembleia Geral Ordinária – biênio 2021/2022 do CONSELHO
3 MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, realizada em ambiente virtual, com a
4 seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 03ª Assembleia Geral Ordinária
5 do biênio 2021/2022. 2 – Apresentação: Plano de Gestão Ambiental, referente ao Programa Municipal
6 VerdeAzul (PMVA) do Governo do estado de São Paulo – Sr. Fernando Almeida, interlocutor do PMVA
7 em Santos. 3 – Apresentação: minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata
8 Atlântica (PMMA) – Sra. Greicilene Pedro. 4 – Apresentação: Coleta e Destinação de Resíduos Secos,
9 Orgânicos e Recicláveis no município de Santos. – Srs. Carlos Eizo e Marco Aurélio Neves (SESERP).
10 5 – Assuntos gerais. Conselheiros presentes: Srs. (as). Ronaldo Vizine Santiago (SEMAM I), Sergio
11 Luiz Ornellas Schlicht e João Cirilo Fernandes Wendel (SEMAM II), Marcos Pellegrini Bandini
12 (SESEG), Alexander José Guedes (SEMES), Valeria César da Costa (SECTUR), Paulo Antônio
13 Fritelli (SIEDI), Alexander nunes Mendes (SMS), Carlos Tadeu Eizo (SESERP), Rodrigo Garcia
14 Mehringer de Azevedo (SEDS), Carla Pupin (SEDURB), Valter Leite e Eliana Mattar (SEPORT-RC),
15 Ana Paula Campos Machado (COHAB), Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Jhannes Alberto Vaz
16 (UNISANTOS), Matheus Souza Ruiz (UNISANTA), Yuri Tavares Rocha (EPUSP-USP), Maria
17 Fernanda Palanch Hans (UNIMONTE), Cleide Barbieri de Souza (UNILUS), Ademar Salgosa Junior e
18 Katia Dolabella Ferreira Luz (AEAS), Andre Tomé Coelho e Maitê Florêncio Cenedesi (SANTOS LIXO
19 ZERO), Giselle Bertagna (VIDAS RECICLADAS), Caetano Valentim Martire (ASSOC. SANTISTA DE
20 LONGBORDER - ASL), Ibraim Tauil (CONCIDADANIA), Jean Pierre Moraes Créte (SIND DOS
21 ARQUITETOS), Rosa Cristina F. Nascimento (SABESP), 2º SGT PM Ciro Carlos G. da Silva (POLICIA
22 AMBIENTAL), Washington Moura Antunes (SESEG). Ausências justificadas: SEDUC, Sr. José Roberto
23 (ASSOC. SANTISTA DE LONGBORDER - ASL) Ausentes: SEPLAN, SECULT, OAB, SMS, CET,
24 CIESP, CREA, ACS, ABES, CENTRO ACADÊMICO OCTAVIO BORBA, IMA E COMEB. Convidados:
25 Srs (a). Marcio Gonçalves Paulo, Eduardo Kimoto, Fernando Almeida, Thamyres Medina e Rodrigo
26 Amoedo (SEMAM), Armim Deitenbach e Paula Moreira (GIZ), Gabriel Ferreira, Renata Cosme, e Lucas
27 Carvalho. O Presidente iniciou a Assembleia cumprimentando todos os participantes. No item 1,
28 ocorreu a dispensa da leitura da Ata, sendo esta aprovada. No item 2, devido a questões técnicas de
29 transmissão, o presidente informou que a apresentação será enviada por e-mail e que a mesma será
30 pautada na próxima reunião. No item 3, o Sr. Marcio Paulo e o Sr. Eduardo Kimoto participaram que
31 a Sra. Greicilene está com sintomas de Covid – 19, fato este que a impediu de efetuar a apresentação
32 de hoje. Sr. Eduardo Kimoto (SEMAM) informou que estão seguindo com o desenvolvimento do PMMA
33 de Santos e ressaltou que o documento foi bem elaborado. Sr. Armim (GIZ) agradeceu as contribuições
34 recebidas participando que o documento está sendo construído. Sra. Paula Moreira (GIZ) informou de
35 parceria entre o SIMA e a GIZ para o desenvolvimento de Convenio de Cooperação Técnica, no qual
36 a região de Santos foi apresentada para ser projeto piloto para questões de mudanças climáticas,
37 sendo esta indicação bem recebida. Parabenizou os conselheiros pelas contribuições enviadas.

38 Participou que na próxima reunião será apresentada a minuta como consta na pauta de hoje. Sr. Marcio
39 Paulo informou que desde 2017 iniciou se o primeiro Plano Municipal de Mudanças Climáticas e que
40 a parceria com a GIZ foi consolidada desde esta data até hoje, salientou sobre audiência pública que
41 será realizada no mês de maio onde será apresentado o PMMA para posterior sancionamento. Sr.
42 Eduardo ressaltou que o COMDEMA é quem consolidará o PMMA. Presidente informou que o assunto
43 desta pauta também será apresentado na próxima reunião. Sr. Marcos Bandini sugeriu indicar uma
44 Câmara Técnica para acompanhar o trabalho da minuta do PMMA. O presidente indicou a CT de
45 Qualidade Ambiental. Sr. André Tomé (Santos Lixo Zero) lembrou que não houve reunião desta CT
46 para indicação de coordenador e relator. O presidente informou que solicitará reunião dessa CT
47 virtualmente. No item 4, Sr. Carlos Eizo (SESERP) efetuou apresentação da Gestão de Serviço de
48 Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública (Prefeitura Municipal De Santos/Secretaria
49 De Serviços Públicos) com os seguintes tópicos: 1- Características do Município de Santos. 2 -
50 Principais Problemas Da Gestão Dos Resíduos Em Santos. 3- Situação da Gestão dos Resíduos em
51 Santos (SESERP). 4- Rotina de Trabalho da Coleta de RSU e Limpeza Pública (Atividades Acessórias
52 Executada pela Terracom), 5 - Rotina de Trabalho da Coleta de RSU e Limpeza Pública (Executada
53 pela Terracom), 6 - Rotina de Trabalho da Coleta de RSU e Limpeza Pública (Atividades Acessórias
54 Executada pela Terracom), 7- Fiscalização da Execução do RSU e Limpeza Pública (Prodesan está
55 contratada pela PMS para fiscalizar o serviço contratado e administrar sua rotina operacional). 8-
56 Coleta de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de Carcaças (Executada pela Terracom).
57 Informou sobre a geração de resíduos em Santos, sendo: 2018 – 164.602/toneladas, 2019 –
58 162.600/toneladas, 2020 – 160.407/toneladas. Salientou que são realizadas 600 viagens por mês, no
59 qual cada caminhão comporta 20 toneladas, e que estas são encaminhadas ao Aterro Sanitário Sitio
60 das Neves. Comunicou que a CETESB prorrogou a licença do Aterro Sanitário Sitio das Neves
61 validando até o final de 2023. Sr. Presidente questionou se o declínio dos números sobre a geração
62 de resíduos em Santos está ligada com a implementação da coleta e segregação dos recicláveis. Sr.
63 Carlos Eizo respondeu que acredita que a diminuição esteja atrelada a Lei 952/2016. Sr. Marcio Paulo
64 completou que a citada lei deu formação do grande gerador, e que este deixou de recolher os resíduos
65 que eram processados pelo Serviço Público e o acréscimo da reciclagem foi de grande importância,
66 passando de 3 ton em 2016 para 12.900/ton em 2020. Presidente perguntou quem administra o
67 contrato dos recicláveis. Sr. Eizo informou que o serviço é executado pela Prodesan e a gestão pela
68 SEMAM. Sr. Marcio Paulo informou que são contratos diferentes (sendo sólidos e recicláveis), inclusive
69 o contrato de coleta seletiva foi recém renovado em situação excepcional, nos mesmos moldes que já
70 existia. O presidente convidou o Sr. Marcio Paulo para informar sobre contrato de coleta seletiva na
71 próxima Assembleia. Sr. Ibraim explanou que os cocos que são coletados em Santos poderiam ser
72 utilizados para reciclagem. Sugeriu que o Sr. Marcio Paulo contacte a Secretaria de Meio Ambiente de
73 São Vicente, Sra. Marcia Jovito, para uma colaboração, pois esta possui equipamento adequado para
74 a reciclagem das cascas do coco. Sr. Ibraim informou que toda a problemática de coleta e destinação
75 de resíduos poderia ser resolvida no modelo de contrato e citou Plano de Gestão Integrada de
76 Resíduos Sólidos de 2011, que poderia solucionar o problema, mas até hoje não colocado em pratica.
77 Frisou que a opção da Incineração foi escolhida, citou o Mass Burning, antes de se cogitar a opção do

78 Biodigestor Anaeróbico, mencionou estudo recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente, que
79 compara o incinerador com o biodigestor e conclui que o Biodigestor Anaeróbico geraria mais
80 empregos. Sr. Carlos Eizo participou que responderá isto nas considerações que fará nesta Ata. Sr.
81 Andre Tomé agradeceu a Prodesan, a SESERP e a Terracom pelo trabalho importante que estes
82 prestam. Sugeriu a maior participação da sociedade civil nesses processos de coleta de resíduos para
83 que o município saiba o total de resíduos gerados, coletos, reciclados e que de fato chegaram ao
84 aterro, pois no final o resíduo que não é recolhido pelo serviço público, vai para o mesmo aterro
85 sanitário. Colocou que antes de fazer o contrato, a prefeitura deveria publicar um Edital com todas as
86 especificações que o município almeja da empresa a ser contratada, incluindo a sociedade civil nessas
87 especificações. Comentou que utilizar outros aterros, como o de Mauá, encareceriam mais o contrato,
88 e que o processo de queima pode trazer problemas à saúde dos munícipes. Sugeriu que o edital que
89 está sendo construído seja acompanhado por uma Câmara Técnica do COMDEMA e também que os
90 conselheiros do COMDEMA possam conhecer todo o processo e visitar o aterro Sítio das Neves. Sr.
91 Carlos Eizo pontou que os caminhões de coleta privada não passam pelo transbordo, este é exclusivo
92 da coleta pública. O presidente perguntou se é possível o encaminhamento de uma minuta para o
93 Conselho. Sr. Carlo Eizo informou que estão seguindo a roteirização do Ministério Público. Saliou
94 que deve ter certo cuidado pois o contrato tem que ser muito bem avaliado, pois é um contrato para a
95 coleta pública. Sr. Marcos Bandini explicou que a política nacional de resíduos define claramente que
96 esta integra a política de Meio Ambiente, o contrato mencionado pelo Sr. Carlos Eizo, indica o qual o
97 papel da SEMAM e o papel da SESERP. O instrumento principal para implementar a política de
98 resíduos é o Plano Municipal de Gestão de Resíduos elaborado pela política de Meio Ambiente, o
99 contrato em vigor não atende certas questões que estavam neste plano. Sugeriu que nos próximos
100 contratos seja melhor planejado e articulado as estratégias entre o prestador do serviço e a fiscalização
101 e depois abrir para a sociedade civil participar, integrando o contrato a política de Meio Ambiente.
102 Informou que isso seria um facilitador, principalmente para retornar ao padrão do Plano Municipal de
103 Gestão de Resíduos. O presidente sugeriu que o tema seja novamente pautado na próxima
104 assembleia. Na continuidade, Sr. Eizo esclareceu que a Secretaria de Serviços Públicos - SESERP,
105 tem por missão institucional fazer a manutenção e zeladoria da cidade, sendo o conceito de que a
106 cidade é feita de forma a servir a população com árvores podadas, calçadas públicas bem
107 conservadas, equipamentos públicos com sua manutenção em dia, entre outros, isso também se aplica
108 à Limpeza Pública. Informou que o serviço contratado, junto a Terracom, é varrer as vias e coletar
109 resíduos que surgem ou são deixados nas vias e logradouros públicos diariamente, depois de coletado
110 os resíduos, estes precisam ser destinados a locais devidamente licenciados para esse fim. Deixou
111 claro que não existe possibilidade viável, nem economicamente, nem ambientalmente sustentável,
112 desses resíduos coletados serem disponibilizados na área insular de Santos. Relembrou que em 2003
113 houve o encerramento definitivo do antigo lixão da Alemoa, sendo o encerramento deste, parte de um
114 TAC assinado pela PMS, Ministério Público, Cetesb e Secretaria do Estado do Meio Ambiente que fez
115 a PMS a buscar outra solução para a destinação final dos resíduos coletados. Portanto, é inviável
116 qualquer expectativa de voltar a ter a destinação final dos resíduos na área insular. Significando que
117 sempre haverá custos desse contrato no transporte e na destinação final em aterro devidamente

118 licenciado fora da ilha. Salientou que a PMS/SESERP não tem contrato com a Terrestre Ambiental
119 Ltda., proprietária do aterro do Sítio das Neves. Participou que o contrato vigente é com a Terracom e
120 este indica qual é a destinação final dos resíduos coletados em Santos, que é o aterro do Sítio das
121 Neves. A indicação do aterro, é uma cláusula obrigatória do edital de concorrência e não existe, por
122 parte da PMS, a determinação de que os resíduos coletados na cidade devam ser destinados para o
123 Sítio das Neves. Explicou que em concorrências anteriores, outros participantes, já indicaram outros
124 aterros fora de Santos, como o aterro da Lara em Mauá, Pajoan em Itaquaquecetuba e outros. Explicou
125 que os itens da destinação final (em toneladas) e o transporte rodoviário dos resíduos transbordados
126 (em ton x km) fazem parte de uma planilha de preços com mais de 30 itens de serviços de limpeza.
127 Informou que desde que o valor global seja o mais baixo dentre as demais concorrentes, estando todas
128 as demais condições de habilitação atendidas (licenças ambientais principalmente), esse concorrente
129 é declarado o vencedor do certame licitatório. Participou que o estabelecimento dos parâmetros
130 (números de coleta, limpeza e varrição), que constam no Edital de Concorrência, é o histórico dos
131 serviços prestados na coleta e na limpeza pública. Explicou o histórico dos últimos anos que mostram
132 160.000 toneladas coletadas em 2020. Evidenciou que o COMDEMA é uma caixa de ressonância dos
133 anseios da população, e se este entender que esse número não deva ultrapassar 100.000 toneladas
134 por ano, o restante, que é 60.000 toneladas por ano (da média histórica), serão deixados em vias
135 públicas. Informou que dimensionará o serviço da forma for proposto. A questão será estabelecer com
136 a população que a destinação será de 100.000 toneladas de resíduos por ano para o serviço público.
137 Como explicar para a população o que será feito com as 60.000 toneladas por ano produzidas, pois
138 não serão destinadas pelo serviço público. Salientou se todos serão incluídos na Lei 952/2016 dos
139 grandes geradores e se os grandes condomínios residenciais serão incluídos. Ressaltou que a
140 SESERP não cria números e que tem obrigação legal de fazer este serviço que é essencial não
141 podendo sofrer paralisação. Frisou que somos questionados quando fazemos e principalmente quando
142 não fazemos. No item 5, não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia
143 foi encerrada, sendo a Ata, depois de lida e aprovada, assinada por mim Glaucia Reis e pelo Presidente
144 do COMDEMA.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR

Presidente

GLAUCIA REIS

Secretária